



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 480

FOLHA:

01/01

**REMOÇÃO DE EMPREGADA PARA ATUAR COMO
CORRESPONDENTE**

DATA DA PUBLICAÇÃO:

10 JUL 2019

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXI do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 448, de 06/07/2018;
- o Requerimento da empregada;
- o Ofício nº 104/2019/DIJOR, de 25/06/2019; e
- o Processo EBC nº 1013/2015, de 12/03/2015.

RESOLVE

Art.1º – Prorrogar, pelo período de 06 de julho de 2019 a 05 de julho de 2020, a permanência da empregada MARIETA CUNHA CAZARRÉ, JCP/Jornalismo, matrícula 12842, concedida pela Portaria-Presidente nº 448, de 06/07/2018, para continuar atuando como correspondente na cidade de Montevidéu/Uruguai, sem ônus para a Empresa Brasil de Comunicação S.A., em analogia a Norma de Remoção – NOR 309.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de julho de 2019.

Brasília, 08 de julho de 2019.

ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI
Diretor-Presidente

